

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação da Rádio Comunitária
FM Rio Neves para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São
Raimundo das Mangabeiras, Estado
do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.459, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10
(dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização
outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das
Mangabeiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 60/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n.608/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235423057400>



* CD 23 54 23 05 74 00 *

ExEdit